



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 154/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15, e a empresa **FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA** com sede na Avenida Contorno, nº 3790, Quadra 20, Lote 01, Residencial Santa Clara, Goianésia/GO, CEP 76.380-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.655.954/0001-59, por seu Representante Legal o Sr. **Walisson Sidney Ferreira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 721.865.261-15, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 154/2023, vigorando por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir do dia **03 de outubro de 2025**.

1.2 – O objeto do Contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DADOS MÓVEIS ATRAVÉS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE DADOS DE CHIPS M2M PARA TELEMETRIA DE DADOS OPERACIONAIS**.

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 13193/2025;
- Parecer Jurídico nº 274/2025, datado de 1º/09/2025;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.00.00/DGC;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.



CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, Sr. *Luciano Costa Macedo*, aprovada pelo Diretor de Gestão Corporativa, *Ricardo Pereira Simões dos Reis*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143, do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2025.

WALISSON SIDNEY
FERREIRA DA
SILVA:7218652611
5

Assinado de forma digital
por WALISSON SIDNEY
FERREIRA DA
SILVA:72186526115
Dados: 2025.09.15 14:05:47
-03'00'

"FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA"
CONTRATADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:0139946551
1

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO – DESO

"WLADIMIR ALVES TORRES"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BVIU-FG6Q-EFVF-ZZSE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 22/09/2025 10:46:01 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 16/09/2025 11:26:34 (Certificado Digital)

quarta-feira, 17 de Setembro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.731

20

em todos os prédios, salas e áreas externas da Sede Administrativa, Parque das Oficinas e das Gerências Executivas de Distritos Rodoviários 1, 2, 3, e 4, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, material de limpeza e equipamentos, para atender o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE", passando o seu prazo total de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Termo do Contrato PJ-026/2023.

PROCESSO: 2114/2025-ADIT.COOPERAÇÃO-DER/SE

Aracaju/SE, 29 de agosto de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato nº 154/2023/Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS**./Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 154/2023, vigorando por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 03 de outubro de 2025.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 051/2025

Contratada: 2T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 34.915.195/0001-11 Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE VIVÊNCIA, REDES DE DRENAGEM E ESGOTO DA ADEMA-SE** Valor: R\$ 403.617,55(Quatrocentos e três mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Parecer 285/2025. Base Legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016. Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/ DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação e central de serviços, que inclui manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de TIC, bem como gerenciamento de incidentes e atendimento de suporte técnico aos usuários da contratante. Encerramento do recebimento e Abertura das Propostas: dia 9/10/2025 às 08:15h. Início da sessão de disputa de preços: dia 9/10/2025 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos - Natureza 300.05 - serviços de terceiros - FR/10- DESO. Parecer Jurídico: nº 284/2025. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

Detran

EXTRATO DE EDITAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 64/2025

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 16/10/2025, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 64/2025 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN, A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU, HABILITAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 65/2025

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM BASE NOS SEUS ARTIGOS 261, 263, E NAS RESOLUÇÕES 900/22, 918/22 E 723/2018 DO CONTRAN, BEM COMO SUAS ATUALIZAÇÕES, E APÓS ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS E CONDUTORES SOBRE A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DE CASSAÇÃO DA CNH, BEM COMO DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 17/10/2025, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 65/2025, NOS TERMOS DO ART. 23, DA RESOLUÇÃO 723/18 DO CONTRAN, NA FORMA DISCIPLINADA PELA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 918/22, A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU, HABILITAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 66/2025

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM BASE NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES 900/22 E 918/22 DO CONTRAN, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS SOBRE A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO,

BEM COMO DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 17/10/2025, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 66/2025, NOS TERMOS DO ART. 14, §§ 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 918/22 DO CONTRAN, A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU "INFRAÇÃO", OPÇÃO "DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA PRÉVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 67/2025

NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO TRÂNSITO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM BASE NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES 900/22 E 918/22 DO CONTRAN, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS SOBRE A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 17/10/2025, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 67/2025, NOS TERMOS DO ART. 14, §§ 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 918/22 DO CONTRAN, A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU "INFRAÇÃO", OPÇÃO "DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL, BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 68/2025

NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS E COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 33/1996, COM BASE NO SEU ART. 115, INCISO IV, NOTIFICA OS CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ DATA 15/01/2026, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 68/2025, NOS TERMOS DO ART. 117 DA MESMA LEI COMPLEMENTAR, A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE CANCELAMENTO DE CNH ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), NO MENU, HABILITAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

Emgetis

emgetis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 601/2025 - DISPENSA POR EMERGÊNCIA - DP064/2025 - Contratante: EMGETIS; CONTRATADO: AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA. Espécie: prestação de serviços de locação de 01(um) Grupo Gerador. Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGETIS. Valor de R\$ 120.000,00. Motivo: Atender a demanda de energia redundante ao Data Center do Estado de Sergipe na EMGETIS. Parecer Jurídico: 5554/2025 CEDEC-PGE e Despacho Motivado 2814/2025-PGE. Data da assinatura: 15/09/2025.

Extrato de Resolução nº 19/2025, de 11 de setembro de 2025 do **CONAD EMGETIS** - Aprovar as Demonstrações Financeiras da EMGETIS, relativas aos Balancetes dos meses de ABRIL e MAIO de 2025, na forma do Parecer e Ata de 18/08/2025, lavrados pelos membros do Conselho Fiscal da EMGETIS, partes integrantes à presente Resolução.

Emsetur

ERRATA PUBLICAÇÃO DE 16/09/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025	
PROCESSO	123/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO	006/2025
PARECER JURÍDICO	65/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LEI Nº 13.303/2016, DECRETO Nº 25.728/2008 E SUAS ALTERAÇÕES
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE COPEIRAGEM, SENDO REALIZADA A CONTRATAÇÃO DE UM COPEIRO, EM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS, VISANDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSETUR, EM SUA INSTALAÇÃO, SEDIADA NA AV. MURILO DANTAS, 881, FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE.
CONTRATANTE	EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
CONTRATADO	DNA SERVICOS & GESTAO LTDA - 19.275.335/0001-40
VALOR	R\$ 55.481,44 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) - Valor Anual
TERMO INICIAL	02/09/2025
PRAZO DE VIGENCIA	Os serviços serão prestados por um prazo de 12 (doze) meses.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	
Programa/Ação Orçamentária	23.122.0036.0550
Fonte de Recursos	15000000000
Elemento de Despesa	33.90.37

Aracaju, 16/09/2025